

**Edital N°. 008 de 16 de Junho de 2014**

**Edital de Ingresso por Transferência e Portadores de Título 2014.2**

A Faculdade Católica de Rondônia torna público o presente Edital, para conhecimento dos interessados, contendo as normas e as condições de habilitação às vagas oferecidas para ingresso por Transferência e para Portadores de Diploma de ensino superior no curso de graduação presencial em Direito, no 2º semestre de 2014, mediante Processo Seletivo de análise de histórico escolar.

- a) Acesse o link "[inscrições](#)" e preencha o formulário com os seus dados de identificação. Imprima o boleto bancário referente a taxa de inscrição - para validar a sua inscrição, o pagamento deverá ser feito em qualquer representante ou agência bancária até o vencimento;
- b) Para portadores de título o candidato deverá apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição **cópia do diploma e original para conferência, e ementas das disciplinas já cursadas que pretende aproveitar**. (Ex: língua portuguesa, filosofia, economia).
- c) Para ingresso por transferência existem vagas nos seguintes períodos e turnos:  
MANHÃ - 2º, 3º, 4º período.  
NOITE - 4º, 5º, 6º, 7º período.
- d) Para ingresso por transferência poderão se inscrever no presente Processo Seletivo os candidatos que tenham vínculo com Instituição de ensino superior de origem, devendo apresentar obrigatoriamente no ato de inscrição o **histórico escolar (disciplinas cursadas e as que está cursando), e todas as ementas das disciplinas já cursadas** para análise de compatibilidade de conteúdo programático e carga horária.
- e) **As inscrições serão realizadas a partir das 08h do dia 17 de junho de 2014 às 12h do dia 30 de junho de 2014 na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO. Não serão, em nenhuma hipótese, aceitas inscrições sem os documentos obrigatórios acima relacionados.**
- f) Em caso de haver mais candidatos do que vagas disponíveis será utilizado como critério de desempate a média geral do acadêmico na Instituição de origem, que será obtida pela soma de todas suas notas e posterior divisão pelo número de disciplinas cursadas e no qual o candidato foi aprovado.
- g) O resultado oficial do processo seletivo de ingresso por transferência será divulgado no site [www.fcr.edu.br](http://www.fcr.edu.br) e no hall de entrada do prédio sede da Faculdade Católica de Rondônia no dia 07 de julho de 2014.
- h) As matrículas dos alunos aprovados serão realizadas imediatamente após a divulgação dos resultados até o dia 10 de julho, na Secretaria da Faculdade Católica de Rondônia, localizada na Rua Gonçalves Dias, 290, Centro, Porto Velho-RO.
- i) No ato da matrícula, o aluno deverá apresentar a seguinte documentação:
  - 1) Histórico de transferência original (caso de transferência)
  - 2) uma foto 3x4 recente
  - 3) uma cópia autenticada, frente e verso (cada documento em uma folha e legível), de:

- (1) Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- (2) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- (3) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- (4) Carteira de Identidade – RG;
- (5) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- (6) Título de Eleitor;
- (7) Certificado de Reservista (para o sexo masculino);
- (8) Comprovante de Residência;
  - III. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);
  - IV. Ficha de Matrícula (fornecido pela Faculdade Católica de Rondônia no ato da matrícula);

Observações:

- 1) Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro, por meio de procuração com firma reconhecida em Cartório, com poderes específicos para, também, assinar Contrato de Prestação de Serviços Educacionais com a Faculdade Católica de Rondônia e, nesse caso, a procuração integra o rol de documentos obrigatórios para efetivação da matrícula.
- 2) A matrícula de candidato menor de 18 anos deverá ser efetuada pelo pai ou responsável, salvo nos casos em que houver cessado a incapacidade para o menor, nos termos da lei, comprovada documentalmente, quando poderá, ele próprio, efetuar a sua matrícula e praticar os demais atos pertinentes.
- 3) Perderá o direito à vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não apresentar, na data prevista para matrícula, o Certificado ou Diploma do Ensino Médio ou equivalente e demais documentos obrigatórios. Também, perderá o direito a vaga obtida no Processo Seletivo o candidato que não efetivar o pagamento da taxa de matrícula até a data estipulada.